



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANDRE PEREIRA BAHIA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 290 - Quarta - feira, 14 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1704/18. LOTAR a servidora **ANA PAULA MARINS**, Chefe da Divisão de Combate as Drogas, Símbolo CC5,GAP, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 05/03/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 8231/2017/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 63/70, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 71/72, **AUTORIZO** na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de troca da cobertura, impermeabilização e pintura no Teatro Municipal de Queimados, por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/11/2017, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Para eficácia do ato, faz-se necessário ainda a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo n.º 8267/2017/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 128/135, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 136/137, **AUTORIZO** na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de construção de praça no padrão do Ministério de Esporte e Cultura – PAC 2, nomeada Praça PEC 3000, no Bairro São Roque, por mais 14 (quatorze) meses, a contar de 08/02/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Processo: 5372/2017/05

Requerente: Camila de Freitas Lycurgo.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 12/13 e da Procuradoria Geral do Município, às fls.16/17, **DEFIRO** o pedido de pagamento de gratificação de nível universitário, a contar da data de abertura do procedimento administrativo, nos termos no art. 20, "f" e § 4º da Lei nº 169/95.

Queimados, 12 de março de 2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo 0887/2018/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 6633/81, através do processo n.º 0032/2018/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 001/SEMUCTUR/2018

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Monique Oliveira da Silva da Fonseca**, matrícula nº **8422/02**, Assessor de Gabinete, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Jesus Teixeira Lessa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 290 - Quarta - feira, 14 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 3

Atos do Secretário Municipal Administração

PORTARIA N.º224/SEMAD/2018 – Processo nº 0222/2018/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, e em conformidade com o art. 92 c/c art. 20§ 5º da Lei 1060/2011 de 22/12/2011, **INDEFIRO** o pedido inicial, para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, **RAFAEL FELIPE PIRES LEITE**, cuidador de Alunos PNE, matrícula 12754/01.

PORTARIA N.º225/SEMAD/2018 – Processo nº 7868/2017/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, e em conformidade com o art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, **DEFIRO** a concessão da gratificação de nível universitário, **ADILCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA**, professor II, matrícula 11238/31.

PORTARIA N.º226/SEMAD/2018 – Processo nº 9301/2016/03. Com base no relatório conclusivo da CPIA e parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, arquivem-se os autos, em virtude da ausência de indícios e materializada da conduta.

Portaria nº 227/SEMAD/2017 – Processo nº 0172/2018/06 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora ELENICE POSINE BARBOSA – Agente Comunitário de Saúde – matrícula nº 12816/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

Portaria nº 228/SEMAD/2017 – PADnº 7269/2016/03

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições e nos termos com base no artigo 138 da Lei nº 1060/2011, de 22 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 7269/2016/03 instaurado pela Portaria nº 1053/SEMAD/2016 de 21/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor SOLANGE FERNANDES ALVES DOS SANTOS, Professor II – matrícula nº 2024/91/SEMED, pela infração aos Arts. 126 da Lei nº 1060/2011 e artigo 11 da Lei 8429/92.

Art. 2º - Além da penalidade descrita no art. 1º, o servidor deverá ressarcir o erário do pagamento indevido referente aos 10 (dez) dias que se deu o afastamento indevido.

Art. 3º - Determinar a remessa dos autos a Secretaria Municipal de Administração para as providências necessárias quanto ao registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Queimados, 13 de março de 2018.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração / SEMAD

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0229/SEMAD/2018. PATRICIA RODRIGUES REZENDE, SEMED, Professor I, mat. 11325/01, 14 (quatorze) dias a contar de 01/03/2018 a 14/03/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0804/2018/05.

PORTARIA Nº 0230/SEMAD/2018. ANA CRISTINA DOMINGOS DA SILVA, SEMED, Professor II, mat. 11695/01, 12 (doze) dias a contar de 05/03/2018 a 16/03/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0821/2018/05.

PORTARIA Nº 0231/SEMAD/2018. JOSE MARIO GOMES DE OLIVEIRA, SEMUS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, mat. 12055/01, 10 (dez) dias a contar de 05/03/2018 a 14/03/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0820/2018/06.

PORTARIA Nº 0232/SEMAD/2018. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO COELHO, SEMED, Professor II, mat. 4606/01, 15 (quinze) dias a contar de 01/03/2018 a 15/03/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0800/2018/05.

PORTARIA Nº 0233/SEMAD/2018. JOSE JANNOTTI VIEGAS, SEMUS, Contador, mat. 13247/01, 07 (sete) dias a contar de 22/02/2018 a 28/02/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0733/2018/06.

PORTARIA Nº 0234/SEMAD/2018. VALDENICIO DE MEDEIROS ALENCAR, SEMED, Professor I, mat. 11807/01, 07 (sete) dias a contar de 22/02/2018 a 28/02/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0759/2018/05.

PORTARIA Nº 0235/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 60 (sessenta) dias a contar de 31/08/2016 a 28/10/2016, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0236/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 60 (sessenta) dias a contar de 29/10/2016 a 27/12/2016, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 290 - Quarta - feira, 14 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº 0237/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 90 (noventa) dias a contar de 28/12/2016 a 27/03/2017, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

PORTARIA Nº 0238/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 60 (sessenta) dias a contar de 28/03/2017 a 26/05/2017, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

PORTARIA Nº 0239/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 60 (sessenta) dias a contar de 27/05/2017 a 25/07/2017, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

PORTARIA Nº 0240/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 90 (noventa) dias a contar de 26/07/2017 a 23/10/2017, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

PORTARIA Nº 0241/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 60 (sessenta) dias a contar de 24/10/2017 a 22/12/2017, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

PORTARIA Nº 0242/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 60 (sessenta) dias a contar de 23/12/2017 a 20/02/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6810/2016/11.

PORTARIA Nº 0243/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA, SEMED, Vigia, mat. 5709/61, 90 (noventa) dias a contar de 21/02/2018 a 21/05/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho READAPTADO. Processo: 6810/2016/11.

READAPTAÇÃO

Conceder readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0244/SEMAD/2018. CLAUDIO WASHINGTON CAETANO FERREIRA. Vigia, SEMED, mat. 5709/61, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exija grande esforço físico, não fique em posição ortostática por muito tempo, não precise subir e descer escadas.
- 01 (um) ANO contar de 22/05/2018, a limitação da servidora será mantida até 21/05/2019. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 6810/2016/11.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0245/SEMAD/2018. CAROLINA CARNEIRO PIMENTEL VICENTE, Professor II, SEMED, matrícula 11705/01, 30 (trinta) dias a contar de 22/02/2018 a 23/03/2018. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0818/2018/05.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0246/SEMAD/2017. ANGÉLICA BORBA NUNES, Professor II, SEMED, mat. 2196/21, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0403/2018/05.

Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0247/SEMAD/2017. ANGÉLICA BORBA NUNES, Professor II, SEMED, mat. 2196/21, Grau de parentesco: Mãe, 30 (trinta) dias a contar de 03/03/2018 a 01/04/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0403/2018/05.

DOQ Nº 280 de 28 de fevereiro de 2018.

Errata

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0167/SEMAD/2018. SHAIANE VIEIRA DA SILVA, SEMED, Professor II, mat. 11975/01, 40 (quarenta) dias a contar de 20/02/2018 a 31/03/2018, INDEFERIDO conforme fls. 08 do Processo: 0532/2018/05.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0167/SEMAD/2018. SHAIANE VIEIRA DA SILVA, SEMED, Professor II, mat. 11975/01, Processo: 0532/2018/05 INDEFERIDO conforme fls. 08 do Laudo de Junta Médica.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ